

PODER EXECUTIVO DE RIO DA CONCEIÇÃO - TO
Departamento de Imprensa Oficial

contato@riodaconceicao.to.gov.br
(63)3691-1131

Av. Tocantins, CENTRO, 77303000, Rio da Conceição, TO

Sumário

ATOS DO GABINETE DA PREFEITA.....	1
PORTARIA Nº 034/2026	1

ATOS DO GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 034/2026, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

"Concede Licença-Prêmio por assiduidade à Servidor Público Municipal que específica, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 66, inciso V, combinado com o artigo 73, da Lei Municipal nº 051, de 17 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO que as servidoras cumpriram integralmente o período aquisitivo de 05 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, atendendo aos critérios legais de assiduidade e conduta disciplinar, conforme atestado nas respectivas Certidões de Informações Funcionais, emitidas pelo Departamento de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade às servidoras públicas municipais abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, referentes aos respectivos períodos aquisitivos:

I – Antônia Pereira dos Santos, CPF nº 775.224.271-34, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 67, referente ao período aquisitivo de **01/02/2021 a 01/02/2025**;

II – Silvane Soares de Carvalho Macedo, CPF nº 522.766.361-68, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Biblioteca**, matrícula nº 58, referente ao período aquisitivo de **02/01/2021 a 02/01/2025**.

Art. 2º. O gozo da referida Licença-Prêmio por Assiduidade dar-se-á no período de **01/10/2026 a 01/01/2027**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rio da Conceição/TO, aos 24 de setembro de 2026.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS
Prefeita Municipal